SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL 035/2026 - DE BOLSISTAS DO PROJETO SISTEMA INTELIGENTE PARA ANÁLISE PREDATIVA E DASHBOARDS ADAPTATIVOS NA GESTÃO DE PERFOMANCE DE REDES AMI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento industrial, científico e tecnológico e estímulo à inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender **o Projeto "Sistema Inteligente para Análise Preditiva e Dashboards Adaptativos na Gestão de Performance de Redes AMI", objeto do Convênio Nº 001/2026**, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI e a Nansen Instrumentos de Precisão LTDA, torna público, o **Resultado Final** referente ao processo de seleção simplificada do projeto.

Resultado Final

Perfil E-G · Backend | 12 candidatos classificados

Pos.	Nome do Candidato	Form.	Exp.	Proj.	Total	Nasc.	Objeto do Recurso	Fundamentação	Deliberação
1o	**ANA CAROLINA DA SILVA MENDES**	**40**	**15**	**10**	**65**	**26/07/1999**			
2o	AMANDA VASCONCELOS SALES	40	15	10	65	08/06/2005	Revisão da nota de Projetos de PD&I. Alega possuir 3 certificados de capacitação que somariam 30 pontos.	A inscrição original comprova vínculo regular em Engenharia de Software. Quanto aos Projetos, os certificados identificados não sustentam três projetos institucionais distintos para fins de 30 pontos; mantém-se a pontuação já atribuída neste critério.	Indeferido
3o	NICOLAS RICARDO LOPES AGRA	40	15	10	65	09/08/2005			
4o	RYAN MENDONCA SICSSU	40	15	0	55	03/04/2005			
5o	WASHINGTON DA CUNHA FERREIRA	40	15	0	55	24/04/2004	Pontuação zero em Projetos — cursos FIC/Aranouá não certificados no ato da inscrição.	A inscrição original comprova vínculo regular em Engenharia de Software. Quanto aos Projetos, não foi comprovada, na inscrição tempestiva, documentação suficiente para atribuição da pontuação pretendida; os elementos indicados no recurso não afastam a vedação	Indeferido

Pos.	Nome do Candidato	Form.	Exp.	Proj.	Total	Nasc.	Objeto do Recurso	Fundamentação	Deliberação
								do item 4.4 para complementação posterior.	
6o	CARLOS HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	35	15	0	50	21/01/1997			
7o	ALLAN CALEBE BATISTA DE CARVALHO	35	15	0	50	21/03/2002			
8o	JULIANE PINHEIRO DA SILVA LIMA	30	15	0	45	30/06/1996			
9o	THIAGO WILLIAM SERRAO DE SOUZA	30	15	0	45	16/04/2002			
10o	AMANDA DE CASTRO VILHENA	30	15	0	45	12/01/2007			
11o	THALES JOSE DE OLIVEIRA ASSUNCAO	30	0	0	30	04/07/2002			
12o	GABRIEL SOARES COLARES	30	0	0	30	10/04/2006			

Perfil E-G · Dados | 23 candidatos classificados

Pos.	Nome do Candidato	Form.	Exp.	Proj.	Total	Nasc.	Objeto do Recurso	Fundamentação	Deliberação
1o	**FABRICIO COELHO DE CARVALHO**	**40**	**20**	**30**	**90**	**03/08/2000**			
2o	WANUELLE RODRIGUES GONCALVES	40	20	20	80	10/05/2002	Pontuação zero em Projetos — 2 certificados FIC/Aranouá presentes na inscrição original; terceiro documento superveniente.	Dois certificados Aranouá constavam da inscrição original e se enquadram no Quadro 2 como projetos institucionais na condição de aluna de capacitação, gerando 20 pontos. O terceiro documento é superveniente e não pode ser reconhecido pelo item 4.4.	Parcialmente Deferido
3o	NELSON THIAGO DA SILVA PINTO	40	20	20	80	30/12/2003			
4o	MARIO JORGE LIRA DE LIMA JUNIOR	40	20	0	60	26/04/1995	Contestação da desclassificação pelo item 1.2 do edital. O candidato alega possuir disciplinas pendentes em seu fluxo individual, não estando em seu último ano de formação.	O histórico escolar comprova a pendência de disciplinas obrigatórias e afasta a conclusão no ano letivo vigente, motivo pelo qual a desclassificação deve ser revertida. Consta ainda documentação de atuação em projeto de pesquisa institucional, suficiente para 20 pontos em Experiência.	Deferido
5o	EDINALDO FALCAO DA	40	20	0	60	18/02/1999	Pontuação zero	O certificado	Indeferido

Pos.	Nome do Candidato	Form.	Exp.	Proj.	Total	Nasc.	Objeto do Recurso	Fundamentação	Deliberação
	SILVA JUNIOR						em Projetos — certificado de Capacitação em Robótica Avançada Industrial (IFAM/CMDI, 420h) com módulo de Visão Computacional (80h).	apresentado corresponde a curso/extensão, e não a projeto de PD&I institucional exigido pelo Quadro 2. Além disso, houve complementação documental vedada pelo item 4.4. Mantém-se nota zero em Projetos.	
6o	LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA NETO	40	20	0	60	27/12/2002			
7o	ANDRESSA VERCOSA SIQUEIRA	40	20	0	60	10/04/2003			
8o	BRENDSON EDUARDO DE CASTRO VASCONCELOS	40	20	0	60	28/11/2004			
9o	GABRIELLA PAIXAO DE ALCANTARA	40	20	0	60	02/03/2005			
10o	THALLES GIOVANE SILVA BERGE SAMPAIO	40	20	0	60	17/06/2005			
11o	FELIPE DA SILVA ARAUJO	40	20	0	60	03/02/2006			
12o	RIK THAYLON DA CRUZ ELIAS	40	20	0	60	18/09/2006			
13o	LEONARDO DIELLO CHARAO	40	20	0	60	02/04/2007			
14o	LARISSA YUKI CARVALHO YAMADA	35	20	0	55	25/03/2004			
15o	GUSTAVO NUNES DE OLIVEIRA	35	20	0	55	14/04/2006			
16o	AMARILDO DA SILVA CHAGAS JUNIOR	30	20	0	50	13/08/1988			
17o	JOAO VINICIUS DE MORAIS MARTINS	30	20	0	50	20/06/2004			
18o	RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE ARAUJO	30	20	0	50	09/12/2005			
19o	ERIC GABRIEL AGUIAR DE ALENCAR	30	20	0	50	23/09/2006			
20o	KLEBER DA SILVA BARRETO	35	0	0	35	07/09/1987			
21o	DOUGLAS DA COSTA CRUZ	35	0	0	35	26/01/2002	Contestação genérica de pontuação.	A inscrição original confirma o vínculo acadêmico, mas não foram localizados documentos suficientes, na inscrição tempestiva, para majoração em Experiência ou Projetos. Mantém-se a nota original.	Indeferido
22o	CHRYSTHYAN MATHEUS ARAUJO REBELO	30	0	0	30	14/07/2004			
23o	JANDER FLAN FONSECA MORAES	30	0	0	30	03/11/2004			

Perfil E-G · QA / Teste | 45 candidatos classificados

Pos.	Nome do Candidato	Form.	Exp.	Proj.	Total	Nasc.	Objeto do Recurso	Fundamentação	Deliberação
1o	**JOEL MOURA GAMA**	**40**	**20**	**20**	**80**	**02/07/1996**			
2o	PAMELA DO NASCIMENTO BERNARDO	40	20	20	80	20/08/2001	Pontuação zero em Projetos — alega que esqueceu de anexar comprovantes e apresenta documentos adicionais.	Foram confirmados dois certificados FIC vinculados ao Projeto ARANOUÁ, aptos a pontuação em Projetos na condição de aluna de capacitação, totalizando 20 pontos. Os demais documentos juntados apenas em sede recursal são supervenientes e não podem ser conhecidos pelo item 4.4.	Parcialmente Deferido
3o	GABRIEL DE CASTRO SOUSA	40	30	10	80	30/08/2002	Contestação de pontuação	Os autos disponíveis indicam declaração de participação, termos de bolsa e certificados, mas nãose trata de projeto de PD&I institucional apto a majorar a pontuação já conferida. Houve revisão da nota quanto a experiencia em projetos da tecnologia IA.	Parcialmente Deferido
4o	JOSE MARIO CASTRO DE AMARAL	40	30	10	70	26/02/2007	Revisão das colunas de Experiência e Projetos de PD&I.	Revisão na pontuação de experiencia: O candidato apresentou um projeto de pesquisa com tecnologia IA desenvolvido. Revisão na pontuação de projetos: o candidato apresentou dois contratos de projeto do mesmo projeto, conferindo assim pontuação para 1 projeto conforme edital.	Parcialmente Deferido
5o	KAYCK WILLIAM BARBOSA CORREA	30	20	25	75	30/09/1998			
6o	BEATRIZ CARDOSO PARENTE	40	0	30	70	18/12/2000	A pontuação atribuída à	A inscrição original e a documentação	Deferido

Pos.	Nome do Candidato	Form.	Exp.	Proj.	Total	Nasc.	Objeto do Recurso	Fundamentação	Deliberação
							referente candidata no critério "Formação Acadêmica", constante no resultado preliminar da seleção simplificada.	recursal comprovam vínculo regular em Engenharia de Controle e Automação, enquadrado em 40 pontos no critério Formação	
7o	THAIS OLIVEIRA DE MELO	40	20	10	70	07/03/2002			
8o	EDUARDO ARIVAL LINDOSO	40	20	10	70	02/07/2002			
9o	SABRINA DA SILVA FRAZAO	40	20	10	70	11/08/2002			
10o	DANIEL AUGUSTO RISUENHO SALES DA SILVA	40	0	10	70	29/05/2006			
11o	ANNE CAROLINE CAVALHEIRO	35	20	10	65	30/01/1992			
12o	PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS	35	20	10	65	29/11/1994			
13o	RIAN RODRIGUES DA COSTA	35	0	30	65	20/05/2004	Contesta desclassificação pelo item 1.2 e requer reanálise da pontuação curricular.	O histórico escolar e a inscrição original demonstram que o candidato não concluirá o curso no ano letivo vigente, afastando o enquadramento no último ano de formação. Além disso, a inscrição original contém certificados FIC vinculados ao Projeto ARANOUÁ, aptos à pontuação máxima de 30 pontos em Projetos, observado o teto do Quadro 2.	Deferido
14o	TAISSA CARDOSO NUNES	40	20	0	60	19/05/1995			
15o	MATHIAS GUILHERME GAMA TEIXEIRA	40	20	0	60	26/01/1998			
16o	BEATRIZ DE ALBUQUERQUE ALECRIM	40	20	0	60	09/06/1999			
17o	ALINE VITORIA DE OLIVEIRA VALENTE	40	20	0	60	27/09/2002			
18o	MAXIMUS SAULO GUERREIRO FERREIRA	40	20	0	60	29/10/2003			
19o	JOAO GUILHERME PESSOA FERNANDES	40	20	0	60	06/10/2004			
20o	CHAUBEN SALOMAO ALMEIDA BARROZO JUNIOR	40	20	0	60	19/07/2005			
21o	HAYSSA GOMES DA CUNHA	40	20	0	60	19/11/2005			
22o	SOPHIA SALES GATO	40	20	0	60	20/11/2005			

Pos.	Nome do Candidato	Form.	Exp.	Proj.	Total	Nasc.	Objeto do Recurso	Fundamentação	Deliberação
23o	RONILDO GOMES PRAIA	35	20	0	55	10/02/1977			
24o	ALCEMIR BRAGA RIBEIRO	35	20	0	55	21/04/1982	Formação pontuada com 30 pontos — alega direito a 35 pontos (Tecnologia em Mecatrônica Industrial). Projetos: reivindica pontuação por FIC/DevTitans	Mantém-se o deferimento parcial quanto ao ajuste da Formação para 35 pontos, conforme enquadramento aceito pela comissão. Os documentos apresentados para Projetos não comprovam projeto de PD&I institucional pontuável nos termos do Quadro 2.	Parcialmente Deferido
25o	JOHN KEVYN DE ANDRADE BENCHIMOL	30	25	0	55	13/05/2003			
26o	SAMILY BARROSO MOLDES	35	20	0	55	24/10/2004			
27o	DAVI CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO	30	20	0	50	03/09/1999			
28o	GUILHERME MARTINS DA SILVA	30	20	0	50	26/09/2001			
29o	THALIA RODRIGUES PINTO	40	0	10	50	04/11/2003	Contesta desclassificação por Item 1.2 — alega estar no 5º período de Engenharia de Software de 8 períodos, não no último ano.	Reexaminada a situação acadêmica, verifica-se que a candidata não está no primeiro ano nem no último ano de formação, atendendo ao item 1.2 do edital. Deve ser revertida a desclassificação e mantida a pontuação curricular correspondente.	Deferido
30o	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FRANCA	30	20	0	50	06/04/2004			
31o	SILAS MACIEL LIMA	40	10	0	50	01/02/2007			
32o	ISRAEL BURLAMAQUI DE ARAUJO	40	0	0	40	01/06/2005			
33o	JOAO ARAUJO MENDONCA NETO	40	0	0	40	14/09/2005			
34o	CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS MAGALHAES	30	10	0	40	18/11/2005			
35o	RITCHELE MIRIAN COSTA DE SOUSA	35	5	0	40	23/11/2005			
36o	MARIA EDUARDA MARTINS COSTA	40	0	0	40	08/01/2006	Documentação incompleta no ato da inscrição — solicita reavaliação com documentos complementares.	A própria recorrente reconhece que a documentação foi encaminhada de forma incompleta no ato da inscrição e pleiteia complementação posterior. Aplica-se o item 4.4, mantendo-se a pontuação original.	Indeferido

Pos.	Nome do Candidato	Form.	Exp.	Proj.	Total	Nasc.	Objeto do Recurso	Fundamentação	Deliberação
37o	JOAO LUCAS REBOUCAS DE SOUZA	40	0	0	40	21/05/2006			
38o	ANA LETICIA MATTA DE OLIVEIRA	40	0	0	40	27/05/2006			
39o	JULIANE GAMEIRO FARIAS	30	5	0	35	07/09/1993			
40o	ANNE HELLEN DE OLIVEIRA BARROS	35	0	0	35	18/03/1996			
41o	ANTHONY JESUS RAMOS RODRIGUES	35	0	0	35	20/02/2004			
42o	RAIANNE LIMA GOMES	35	0	0	35	25/06/2006			
43o	KETHLEN DE SOUZA RAMOS	30	0	0	30	11/07/2003			
44o	MARCOS VINICIUS ALMEIDA GONZAGA	30	0	0	30	03/09/2005			
45o	ISRAEL JUNIOR BORGES GARCIA	30	0	0	30	17/10/2007			

Candidatos Desclassificados | 15 candidatos

Fundamento: item 1.2 do Edital “A participação na seleção e restrita a estudantes de graduação regularmente matriculados no IFAM, a partir do segundo ano de curso e antes do último ano de formação”.

Nome do Candidato	Perfil	Motivo da Desclassificação
BIANCA PERES DOS SANTOS	Backend	Item 1.2: Ingresso em Eng. de Software (CMZL) em 2023.1. TCC 1 (ESW039) matriculado em 2026.1 com prazo padrão de conclusão em 2026.2. Encontra-se no 7o período de um curso de 8 períodos, configurando o início do último ano de formação.
GABRIEL PAIVA BRANDL BARBOSA	Backend	Item 1.2: Não atende ao requisito de estar matriculado a partir do segundo ano de curso e antes do último ano de formação.
KAIO ANDRE CALDAS CORREA	Backend	Item 1.2: Ingresso em Eng. de Computação (CMDI) em 2025.2. Apenas 1 período concluído, cursando o 2o período em 2026.1 (1o ano). Não atende ao critério mínimo “a partir do segundo ano de curso”.
IZABELLY PERDIGAO DOS SANTOS	Backend	Item 1.2: Ingresso em Eng. de Computação (CMDI) em 2025.2. Mesma situação que Kaio Correa; apenas 1 período concluído. Não atende ao critério mínimo “a partir do segundo ano de curso”.
RONALD RUAN DE SOUZA ANSELMO	Backend	Item 1.2: Matrícula 2026000018, ingresso em Eng. de Software em 2026.1 (1o semestre universitário). Não cumpre o requisito mínimo “a partir do segundo ano de curso”.
GABRIEL RIBEIRO DE PINHO	Dados	Item 1.2: Não atende ao requisito de estar matriculado a partir do segundo ano de curso e antes do último ano de formação.
HUGO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Dados	Item 1.2: Não atende ao requisito de estar matriculado a partir do segundo ano de curso e antes do último ano de formação.
LADSON DANLEY AGUIAR VALE	Dados	Item 1.2: Não atende ao requisito de estar matriculado a partir do segundo ano de curso e antes do último ano de formação.
LUCAS DE QUEIROZ MOURA	Dados	Documentação: Não apresentou as documentações exigidas conforme o item 5.2 do edital.
FABRICIO DA SILVA E SILVA	Dados	Item 1.2: Matriculado em Eng. de Controle e Automação (CMDI) com apenas TCC e Sociologia pendentes, configurando o último ano de formação.
ADRIANO SOUZA DE MELO	QA/Teste	Item 1.2: Ingresso em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS, CMC) em 2024.1. TCC I matriculado em 2026.1 com prazo padrão de conclusão em 2026.2. Encontra-se no 5o período de um curso de 6 períodos (3 anos), configurando o início do último ano

Nome do Candidato	Perfil	Motivo da Desclassificação
		de formação.
DIEGO DA SILVA RAPOSO	QA/Teste	Item 1.2: Eng. de Software (CMZL, ing. 2022.1). TCC 1 e TCC 2 já concluídos; pendente apenas Estágio Supervisionado. Encontra-se no último ano de formação.
JOAO PAULO CARDOSO DE MELO	QA/Teste	Documentação: Não apresentou as documentações exigidas conforme o item 5.2 do edital.
RARIANE DA SILVA DOS REIS	QA/Teste	Item 1.2: Não atende ao requisito de estar matriculado a partir do segundo ano de curso e antes do último ano de formação.
CHRISTIAN COSTA VAZ	QA/Teste	Item 1.2: Não atende ao requisito de estar matriculado a partir do segundo ano de curso e antes do último ano de formação.

Considerando o item 5.2.2 diz: “Serão classificados(as) apenas os(as) candidatos(as) com melhor pontuação, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis para cada função.”

Dessa forma, convocamos cada Candidato(a) que ficou classificado em 1º lugar em cada uma das vagas/funções para enviar seus documentos, conforme itens 6.5 e 6.8 do edital. Enviar para rh.polo@ifam.edu.br com cópia para cv012026-inoc.polo@ifam.edu.br

Os(as) Candidatos(as) que ficaram em 2º e 3º lugar formarão o cadastro de reserva, para casos de necessidade do projeto.

Manaus, 13 de março de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.03.13 14:50:36 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral da FAEPI
Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025